



-----**ACTA 38 /2016**-----

-----**Da Reunião Extraordinária de 22 de Dezembro de 2016**-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente, Senhor Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Joaquim Francisco Leonor Sampaio, cuja justificação de falta foi apresentada.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA ENVIO AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que existem assuntos os quais necessitam de ser submetidos a Assembleia Municipal para a devida aprovação, e que a autorização por aquele órgão reveste carácter urgente, proponho nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 28º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que seja requerido ao Presidente da Assembleia Municipal a realização de uma Sessão extraordinária.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número



3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VERBA PARA ACÇÃO SOCIAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em conformidade com o disposto na alínea h) do número 2 do artigo 23º e na alínea v) do número 1, do artigo 33º, todos o anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e considerando o disposto na "Regulamento - Programa de Apoio Económico a Famílias em Situação de Maior Vulnerabilidade", proponho o reforço em 500,00 euros de verba para acção social, até final de 2016, para fazer face a necessidades de natureza eventual e temporária no âmbito da acção social, cujo volume de pedidos foi superior ao expectável, o que se pode justificar pela época do ano, em que há maior escassez de oportunidades de trabalho, por diminuição das campanhas agrícolas, conforme consta do relatório da acção social.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DA REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016 PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea c) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, com o previsto nas Normas Interpretativas do SATAPOCAL de



Dezembro de 2014, proponho ao executivo que aprecie a revisão orçamental para 2016, de acordo com informação dos serviços que se anexa e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO DA ERRATA AO ORÇAMENTO DE 2017, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Após pertinente observação pelo grupo da CDU acerca do subtotal do plano 2017-A-33 em Sessão da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2016, verificados os documentos previsionais constatou-se algumas incoerências nas GOP's, criadas pela aplicação informática de suporte à contabilidade, ao nível dos somatórios dos valores parcelares definidos nos projectos/acção em alguns planos pelo que se propõe a rectificação através da errata que se apresenta.-----

-----Os valores incorrectos não têm qualquer efeito sobre o orçamento, os planos e as GOP's que constituem o orçamento para 2017, entretanto aprovado na Reunião de Câmara de 24 de Outubro de 2016 e na Sessão da Assembleia Municipal de 12 de Dezembro de 2016.-----

-----Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambas do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao executivo que aprecie a errata ao orçamento para o ano de 2017, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em



minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Para esclarecimento deste ponto esteve presente o Dr. João Rui Evangelista, que prestou a seguinte informação:-----

-----Em Junho de 2016 houve um "script" da empresa, no qual há uma regra que manda "repor orçamento", o que aconteceu foi que a actualização foi feita mas o "script" estava desactivado, houve realmente planos que foram alterados, mas a aplicação não os verificou correctamente, o que significa que no total do definido não houve coerência.-----

-----À questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião sobre possíveis consequências, se não se verificasse esta chamada de atenção, o Dr. João Evangelista esclareceu que não haveria problema porque a aplicação das GOP's funciona só com definidos ou não definidos, uma vez que o orçamento se faz dos planos e não dos totais, (estes que não estavam correctos).-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Relativamente à apresentação deste ponto para correcção ao Orçamento para o ano de 2017, gostaria de fazer algumas observações, nomeadamente que a errata está errada, visto que a rubrica da Requalificação da Praça frente ao Pavilhão Alfredo Bento Calado, nos documentos do PPI não se encontra na página 32 mas sim na 34.-----

-----O total previsto para 2017 nas GOP's diminui de 17.633.947,00 euros para 17.120.947,00 euros, ou seja, houve uma correcção de 513.000,00 euros nas tabelas, o que é evidenciado pela errata. Também no PPI, o total diminui de 10.856.197,00 euros para 10.633.197,00 euros, o que mostra uma variação de 223.000,00 euros. Estes factos, parecem contrariar a própria fundamentação da proposta, pois é referido no 2º parágrafo que: « os valores incorrectos não têm qualquer efeito sobre o



orçamento, os planos e as GOP's que constituem o orçamento para 2017».-----Agradeço desde já a presença do técnico pois tenho realmente algumas dúvidas nos valores referidos que gostaria de ver esclarecidos.-----

-----A votação que irei ter neste ponto, não é devida às explicações obtidas que me foram prestadas, mas sim pelas posições da CDU sobre o Orçamento de 2017, que já foram apresentadas e discutidas na Assembleia Municipal, das quais partilho inteiramente. Lamento mais uma vez, que a apresentação do Orçamento tenha decorrido numa reunião extraordinária onde não pude estar presente, como também lamento que um documento desta importância nos tenha sido entregue com tão pouco tempo de antecedência não permitindo uma análise mais exaustiva. Se estas duas situações não tivessem ocorrido, provavelmente ter-se-iam evitado estas reuniões extraordinárias."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e duas abstenções, uma da CDU e outra da Coligação Amar a Terra.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM CLÍNICA DE ESTÉTICA, QUE PERMITE VANTAGENS PARA OS TRABALHADORES DO MUNICIPIO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----A Clínica de estética "Recanto Estética & Bem Estar" veio propor ao Município a celebração de um protocolo a fim de os trabalhadores do Município poderem beneficiar de desconto, caso utilizem os serviços da referida Clínica;-----

-----Que a utilização pelos mesmos é facultativa, não acarretando qualquer encargo para o Município;-----

-----Pelo exposto, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove a



referida celebração do Protocolo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE TAEKWONDO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 600,00 euros à Associação 20Kms de Almeirim - Secção Taekwondo, para a participação no Open da Alemanha.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO ALMEIRIM FUTSAL CLUBE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na



área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015 de 30 de Março, conjugado com a alínea c) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 2.478,20 euros ao Futalmeirim, para apoio com as inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE CICLISMO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015 de 30 de Março, conjugado com a alínea c) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 916,20 euros à Associação 20 Quilómetros de Almeirim - Secção ciclismo, para apoio com as despesas com as inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



22 /12//2016

APROVADA

do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----Às dez horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica